

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº92/2023**

Constitui grupo de trabalho para os fins  
que especifica.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho o qual tem como objeto a  
elaboração de estudo sobre:

- a) a distribuição das vagas de estágio entre as unidades desta Seccional,  
mediante a definição de critérios objetivos, e
- b) o estabelecimento de critérios de eleição de unidades em situação crítica a  
serem contempladas com políticas excepcionais de apoio.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho a que alude o artigo anterior será composto dos  
membros adiante especificados, sob a coordenação do primeiro:

Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda, Juiz Federal Titular da 1ª Turma  
Recursal - 2ª Relatoria;

André Luiz Cavalcanti Silveira, Juiz Federal Titular da 27ª Vara;

Glêdison Marques Fernandes, Juiz Federal Titular da 33ª Vara;

Heloisa Silva de Melo, Juíza Federal Substituta da 11ª Vara;

Iaci Rolim de Sousa, Juíza Federal Titular da 31ª Vara;

Luís Praxedes Vieira da Silva, Juiz Federal Titular da 1ª Vara;

Gênesi Santos Oliveira, servidor da Seção de Gestão do Conhecimento e  
Inovação em Educação;

Jerônimo Filho de Abreu, servidor da Seção de Apoio à Atividade Judiciária; e

José Vander Tomaz Chaves, servidor da Seção de Apoio à Secretaria  
Administrativa.

Art. 3º. O relatório deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 06/06/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3563567** e o código CRC **2A174E61**.

---

---

0003265-23.2023.4.05.7600/CE-SECAD-  
DIRETORIA

3563567v7

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 105.0/2023 de 06 de Junho de 2023, p. 13/14.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**